



LEI Nº1190/2007.

- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
COM COBERTURA DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO
MINISTÉRIO DO ESPORTE E USAR RECURSOS
PRÓPRIOS COMO CONTRAPARTIDA -**

José Antônio Ruwer, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, em cumprimento ao artigo 65,
VIII da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial
no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais), junto ao orçamento
vigente, com a seguinte classificação econômica e orçamentária:

08	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
0802	OBRAS	
27.0812.0103.1,015	Implantação/Modernização Quadra de Esportes	
4490.51.00.00.000	Obras e Instalações – Transferência União – Min. Esportes	R\$ 50.000,00
4490.51.00.00.000	Obras e Instalações – Recursos Livres (contrapartida)	R\$ 1.500,00
TOTAL: _____		R\$ 51.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, de que trata o artigo
anterior, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de Transferência
da União, através do Ministério do Esporte - CAIXA, Contrato de Repasse n.º 213.692- 60 /
2006.

Parágrafo Único: Servirá ainda de cobertura para o Crédito Especial, a título de
contrapartida, parte do Superávit Financeiro dos Recursos Livres do exercício de 2006, na
ordem de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 27 de junho
de 2007.

Registre-se e Publique-se
Em 27/06/2007

Vanise Andréia Mittmann Voigt,
Secretária Geral de Gestão Pública.

José Antônio Ruwer,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
São Paulo das Missões - RS